



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Lei Municipal nº 605 / 2023, de 15 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023”.

Considerando a necessidade de implantarmos políticas públicas de atendimento à Primeira Infância como prioridade absoluta, conforme dita o artigo 227 da Constituição Federal, o presente projeto visa dar diretrizes políticas para o Município, afim de possibilitar uma forma cuidadosa, técnica e intersetorial para criar novas iniciativas legislativas e programas, melhorar o que já existe e garantir a continuidade e ampliação de atendimento a criança no município de Itacajá - Tocantins.

A Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, **MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a toda população do município, que a Câmara Municipal APROVA, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incluído no Artigo 2º da Lei 588/2022 a seguinte redação:

Art 2º A – Os Programas e Ações vinculados a Agenda Transversal e Multisetorial da Primeira Infância, integra as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023.

Art. 2º – Fica incluído no **Anexo I - Metas e Prioridades** constante no Artigo 19 da Lei Municipal 588/2022, as Metas/Ações abaixo descritas:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social
	Programa / Ação – 2.182
	Manutenção e Desenvolvimento de Ações SUAS – Primeira Infância
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
	Programa / Ação – 2.183
	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária – Primeira Infância.
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários.
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	Fundo Municipal de Educação
	Programa / Ação – 2.184
	Manutenção e Reparos de Centros de Educação Infantil – Primeira Infância.
	Transporte Escolar – Primeira Infância.
	Alimentação Escolar – Primeira Infância.
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins,
Estado do Tocantins, aos 15 dias do mes de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

